

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

Considerando a publicação da ERRATA publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18/10/2018, página 85, DOE 27367.

R E S O L V E:

I - Retificar em parte:

Onde se lê: ... "LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT".

Leia-se: ... "LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT".

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2018.

Demilson Nogueira Moreira

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cdf8d8e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar